



Of.: 86/2026/Of. Gab. Presidência

Lambari(MG), 05 de maio de 2026

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Leonardo Framil Lobo Santos**

**Prefeito Municipal de Lambari**

**Assunto: Remanejamento das Emendas Impositivas**

**Senhor Prefeito,**

Com fundamento no artigo 173-A e seus incisos da LOM – Lei Orgânica Municipal venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lambari, requerer o remanejamento das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores abaixo relacionados, alterando a emenda impositiva da seguinte forma:

**1 – Vereador Marcelo Mariano:**

O Resumo da Emenda no valor de **R\$ 38.878,67 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinada para calçamentos e manutenção de vias públicas e pequenas obras.

A emenda deverá ser alterada para manutenção e colocação de alambrado no Campo do Paturí na Volta do Lago, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e, **R\$ 14.497,67 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)**, para calçamento no bairro Nova Badem, trecho da correspondente que dá acesso ao Pesqueiro do Fernando, e R\$ 9.381,00 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais), para calçamento na travessa Luiz Marciano, bairro Jardim Primavera.

**2 - Vereador José Joaquim dos Reis:**

O Resumo da Emenda no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para repasse para a Associação dos Moradores do Bairro do Serrote, cujo valor já foi alterado por ofício anterior para o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a emenda deverá ser alterada para o valor do repasse ser **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

O Resumo da Emenda no valor **R\$ 136.980,29 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, cujo valor foi decotado **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em ofício anterior, ficando valor de **R\$ 121.980,29 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**. Esse valor deverá ser alterado para o valor **R\$ 126.980,29 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, para aquisição de materiais de bloquetes, cimento, areia, manilhas e outros, para calçamento das vias rurais dos bairros Serrote, serrinha e Nova Badem, cuja mão de obra será através de multirão dos moradores dos bairros.

Solicita-se que seja elaborado o competente Projeto de Lei Municipal e encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação e aprovação, dentro do prazo legal estabelecido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAMBARI**  
Edifício Sede "Renato Nascimento"

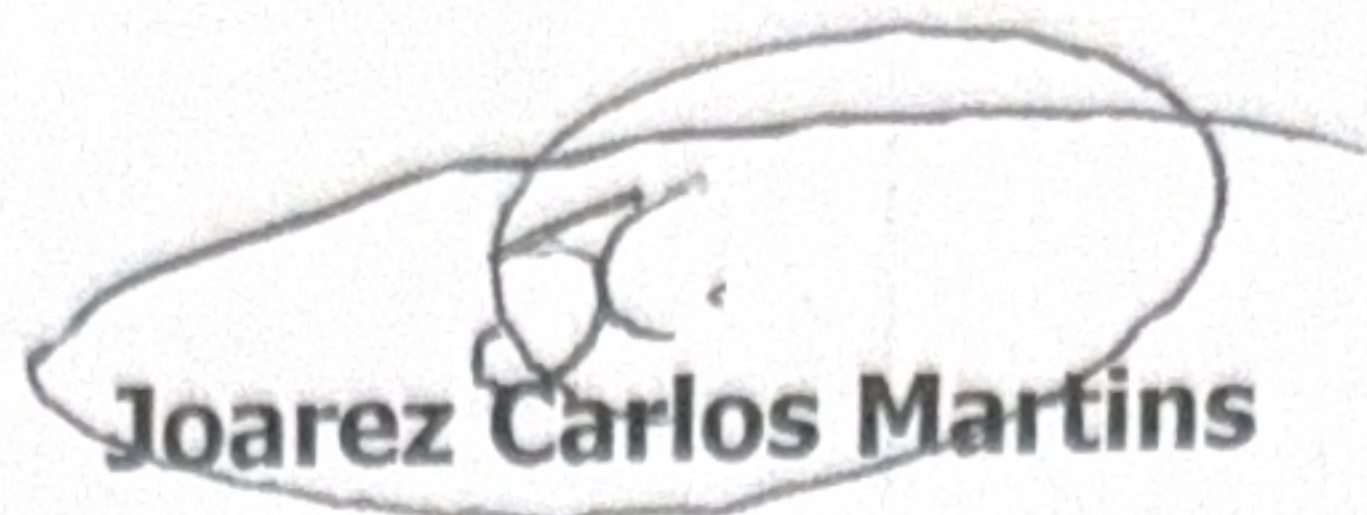
🌐 [www.camaralambari.mg.gov.br](http://www.camaralambari.mg.gov.br)

☎ (35) 3271-1166

📍 Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,  
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

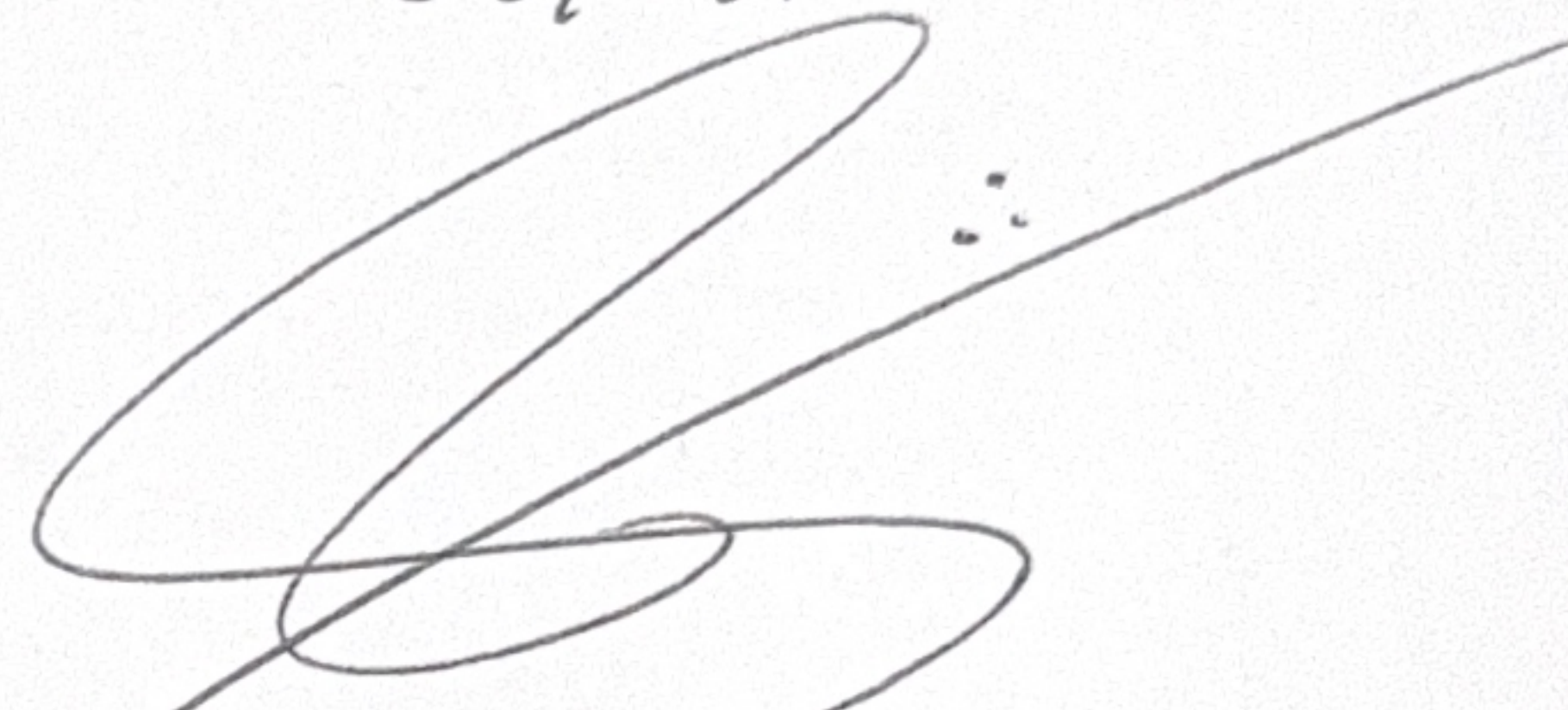
Atenciosamente,



**Joarez Carlos Martins**

**Presidente da Câmara Municipal**

Recebi em  
05/05/26



OAB/MG 127.155